O déficit do Plano CD, apurado em 2024, começará a ser equacionado a partir desta quarta-feira, 1º de abril, com desconto em folha programado para o fim do mesmo mês. No entanto, em razão do superávit de R$ 20,3 milhões registrado pelo Plano, em 2025, tanto o déficit de 2022, com equacionamento vigente, quanto o de 2024, a vigorar, foram reduzidos em aproximadamente 50%, o que diminuirá o valor das contribuições extraordinárias a serem pagas pelos ativos e pelos assistidos que recebem Renda Vitalícia. As duas parcelas, somadas, terão valor menor que aquela já descontada nos contracheques por causa do déficit de 2022 (veja simulações abaixo).

Assistidos que recebem benefícios na modalidade Renda Financeira (Prazo Certo ou Percentual do Saldo de Conta) não entram no rateio.

As contrapartidas devidas pelas patrocinadoras Axia Energia e Real Grandeza serão pagas por meio de contrato de dívidas.

Déficit de 2024

Em 31 de dezembro de 2024, o Plano CD apresentou déficit de R$ 4.718.588,62, em razão da instabilidade do mercado financeiro e a consequente desvalorização dos ativos brasileiros, com efeito negativo nas carteiras de investimentos da Real Grandeza. Como esse déficit ficou acima do limite técnico, segundo parâmetros estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018, um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) foi elaborado e aprovado pelo Conselho Deliberativo no fim de 2025.

Plano CD	Valores em R$
Resultado deficitário	(R$ 21.308.363,68)
Limite de equacionamento de déficit	R$ 16.589.775,07
Valor a equacionar (Parcela do déficit superior ao limite)	(R$ 4.718.588,62)

Importante: o valor a ser equacionado será pago pelas patrocinadoras (Axia e Real Grandeza) e participantes ativos/assistidos que recebem renda vitalícia.

Superávit de 2025 reduz déficits de 2022 e de 2024. Entenda!

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Real Grandeza, em 31.03.2026